#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA





Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 5º piso - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3225-8495 (Direção) e 3225-8496 (Secretarias) - www.estes.ufu.br: estes@ufu.br (Direção) e sec.estes@ufu.br (Secretarias de Cursos)



## PLANO DE ENSINO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular: Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica										
Unidade Ofertante:	Escola Técnica de Saúde, Curso Técnico em Enfermagem									
Código:	ESTES21330	1330 Período/Série: 3º			Turma:	3 P				
	Natureza:									
Teórica:	45h/a	Prática:	0	Total:	45h/a	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()	
Professor(A):	Profa. e Enfa	a. Noemi Bo	orges Costa		Ano/Semestre:		2025.2			
Observações:	rvações: Aulas Presenciais									

#### EMENTA

Estudo das situações graves de adoecimento que acometem recém-nascidos e crianças. Análise dos sinais e sintomas indicativos de agravamento do quadro clínico na população neonatal e pediátrica. Estratégias de prevenção de agravos, complicações e sequelas na assistência ao paciente grave. Fundamentos da assistência de enfermagem integral ao recémnascido e à criança em estado crítico de saúde. Organização, estrutura e funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal e Pediátrica. Políticas públicas, programas e projetos do Ministério da Saúde direcionados a essa clientela.

### JUSTIFICATIVA

A disciplina justifica-se pela fundamental necessidade de capacitar o futuro Técnico em Enfermagem para o cuidado especializado ao recém-nascido e à criança em estado crítico de saúde, uma clientela singularmente vulnerável. Os conteúdos propostos, que articulam políticas públicas de saúde (como a PNAISC), fundamentos fisiopatológicos e a organização dos serviços de terapia intensiva, são essenciais para uma atuação pautada na segurança, qualidade e humanização.

Esta disciplina está intrinsecamente alinhada ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), pois opera o eixo de formação técnica específica, desenvolvendo as competências necessárias para atuar em um ambiente complexo como a UTI. A abordagem teórico-prática, com uso de metodologias ativas, visa não apenas a aquisição de habilidades técnicas, mas também o desenvolvimento do pensamento crítico e da capacidade de tomada de decisão, pilares do perfil profissional definido pelo PPC. Ao integrar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e as diretrizes nacionais, a disciplina garante que o egresso esteja preparado para atuar de forma ética, reflexiva e em consonância com os princípios do SUS, assegurando uma assistência integral que visa a prevenção de agravos e a promoção de melhores desfechos para os pacientes pediátricos e suas famílias.

# 4. **OBJETIVO**

### **Objetivo Geral:**

Capacitar o futuro Técnico em Enfermagem para atuar de forma crítica, reflexiva e técnica na assistência ao recém-nascido e
à criança em estado grave de saúde, com base em evidências científicas e nas diretrizes nacionais de saúde.

# **Objetivos Específicos:**

- · Compreender as particularidades fisiopatológicas e clínicas do cliente/paciente neonatal e pediátrico em estado crítico.
- Descrever as políticas, programas e projetos nacionais voltados para a saúde da criança grave, preconizados pelo Ministério da Saúde
- · Identificar precocemente sinais e sintomas de agravamento do quadro clínico neonatal e pediátrico.
- Identificar e fundamentar os procedimentos de enfermagem a serem executados na assistência ao paciente grave.
- · Conhecer a organização estrutural e funcional de unidades de terapia intensiva neonatal e pediátrica.
- · Interpretar e aplicar as normas, rotinas e protocolos de trabalho das UTIs neonatal e pediátrica, incluindo as normas de utilização de equipamentos e materiais específicos.
- Correlacionar os princípios éticos e técnicos da Enfermagem para a prevenção de agravos, complicações e sequelas no atendimento ao paciente crítico.

### PROGRAMA

# UNIDADE I - Fundamentos da Assistência Intensiva Neonatal e Pediátrica

- Políticas e Programas de Saúde: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), Método Canguru,
   Estatuto da Criança e do Adolescente.
- $\cdot$  Organização, estrutura e fluxos de uma UTI Neonatal e Pediátrica.
- · Normas, rotinas e protocolos de biossegurança e assistenciais.
- · Princípios de funcionamento e segurança dos principais equipamentos (monitores, ventiladores mecânicos, bombas de infusão).

## UNIDADE II - Fisiopatologia e Sinais de Alerta no Paciente Grave

- · Semiologia aplicada: identificação de sinais de alerta e deterioração clínica.
- · Fisiopatologia das principais afecções que demandam cuidados intensivos:
- · Sistema Respiratório (Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo, Bronquiolite).
- · Sistema Cardiovascular (Choque, Cardiopatias Congênitas).
- · Sistema Neurológico (Convulsões, Traumatismo Cranioencefálico).
- · Sepse e Infecções Graves.
- · Distúrbios Hidroeletrolíticos e Metabólicos.

# UNIDADE III - Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) em Terapia Intensiva

- · Etapas da SAE: histórico, diagnósticos, intervenções e avaliação de enfermagem.
- · Cuidados fundamentais: higiene, conforto, segurança, manejo da dor, suporte nutricional e hidratação.
- · Procedimentos e intervenções de enfermagem: acesso venoso, aspiração de vias aéreas, curativos, monitorização hemodinâmica e neurológica.

· Farmacologia aplicada: cálculos de dosagem, diluição e administração segura de medicamentos em pediatria e neonatologia.

#### 6. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida por meio de uma abordagem teórico-prática, utilizando metodologias ativas que privilegiem a participação do discente no processo de ensino-aprendizagem. Serão utilizadas:

Aulas Expositivo-Dialogadas: com recursos multimídia para apresentação dos fundamentos teóricos.

Estudos de Caso: análise de situações clínicas reais para discussão e tomada de decisão.

Simulações Práticas: com equipamentos e manequins para treinamento de procedimentos e rotinas.

Discussão de Artigos e Protocolos: análise crítica de textos científicos e diretrizes nacionais.

Ambiente Virtual de Aprendizagem: para disponibilização de materiais, fóruns de discussão e atividades complementares.

#### 6.1. Cronograma

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS								
HORÁRIO: 13:10h às 15:40h (Sextas-feiras) – 3 horas/aula								
SALA: 223 - Bloco 4k								
Semana   Data	Conteúdos e Atividades	Professora						

1	31/10/25	- Acolhimento aos alunos. Apresentação de Plano de Ensino. - Introdução à assistência de Enfermagem Neonatal e Pediátrica Intensiva.	Profa. Noemi
2	05/11/25	- Farmacologia, cálculo e administração dos principais medicamentos utilizadas em terapia intensiva neonatal/pediátrico. Atividade Avaliativa 1: Farmacologia, cálculo e administração dos principais medicamentos utilizados em pediatria (Valor: 10 pontos ). Atividade Avaliativa 2: Fisiopatologia RN Crítico em UTIN (Valor: 5 pontos).	Profa. Noemi
3	07/11/25	<ul> <li>Sinais e sintomas de um cliente/paciente grave neonatal/pediátrico.</li> <li>Dor no recém-nascido e da criança crítica.</li> <li>Atividade Avaliativa 3 (presencial): Casos Clínicos da criança grave (Valor: 5 pontos).</li> </ul>	Profa. Noemi
4	26/11/25	Dinâmica vivencial e Roda de Conversa (presencial): Cuidando RN crítico <b>(Valor: 3 pontos).</b> Atividade Avaliativa 4: "Mães de UTI" <b>(Valor: 7 pontos</b> – apresentação dia 18/07/2025) <u>Entrega Atividade Avaliativa 1</u> : Farmacologia, cálculo e administração dos principais medicamentos utilizados em pediatria.	Profa. Noemi
5	28/11/25	- O Recém-nascido de alto risco e a fisiopatologia das principais doenças assistidas na UTI Neonatal.	Profa. Noemi
6	05/12/25	Apresentações - Atividade Avaliativa 4: "Mães da UTI".  Avaliação Bimestral 1 (Valor: 25 pontos) à 4º e 5º horários.	Profa. Noemi
7	12/12/25	- Vista de avaliação. - UTI neonatal: legislação, normas técnicas, equipamentos, dispositivos e materiais específicos, técnicas de enfermagem, protocolo de manuseio mínimo, sistematização da assistência de enfermagem.	Profa. Noemi
8	19/12/25	- UTI Neonatal. Método Canguru.	Profa. Noemi
9	11/02/26	- UTI pediátrica: legislação, normas técnicas, equipamentos, dispositivos e materiais específicos, técnicas de enfermagem, sistematização da assistência de enfermagem.	Profa. Noemi
10	13/02/26	- Assistência de Enfermagem em UTIN e UTIP (Laboratório de Enfermagem). Atividade Avaliativa 5 (em sala e Moodle): Casos Clínicos e a Assistência de Enfermagem em UTIN e UTIP (Valor: 10 pontos).	Profa. Noemi
11	20/02/26	A criança de alto risco e a fisiopatologia das principais doenças assistidas na UTI Pediátrica.	Profa. Noemi
12	27/02/26	Apresentações Atividade Avaliativa 6: "Hospitalização da criança: o brinquedo terapêutico como recurso assistencial" (Valor: 10 pontos).	Profa. Noemi
13	06/03/26	Avaliação Bimestral 2 (Valor: 25 pontos)	Profa. Noemi
14	13/03/26	Vista de avaliação. Resultados. Encerramento. Atividade de Recuperação (100 pontos).	Profa. Noemi
Re	cuperação	Conforme Decisão Administrativa COENF 01/2024, será garantida a realização de uma atividade avaliativa de recuperação ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação (>60,0 pontos) e que apresentar frequência mínima de 75% na disciplina e terá como resultado para registro a nota máxima 60,0 pontos, e aquele que for considerado reprovado terá como registro o maior resultado apurado entre o resultado obtido ao longo do semestre e o da avaliação de recuperação. Esta atividade ocorrerá ao final do semestre.	

# AVALIAÇÃO

# 8.1. Para ser Aprovado:

É preciso comparecer a, pelo menos, 75% das aulas e tirar nota final de 60 pontos ou mais. :

#### 8.1.1. Sistema de avaliação da disciplina:

# **Atividades Diversas:**

- · Atividade Avaliativa 1: Farmacologia, cálculo e administração dos principais medicamentos utilizados em pediatria (Valor: 10 pontos ).
- · Atividade Avaliativa 2: Fisiopatologia RN Crítico em UTIN (Valor: 5 pontos).
- · Atividade Avaliativa 3 (presencial): Casos Clínicos da criança grave (Valor: 5 pontos).
- · Dinâmica vivencial e Roda de Conversa (presencial): Cuidando RN crítico (Valor: 3 pontos).

- · Atividade Avaliativa 4: "Mães de UTI" (Valor: 7 pontos apresentação dia 18/07/2025)
- · Atividade Avaliativa 5 (em sala e Moodle): Casos Clínicos e a Assistência de Enfermagem em UTIN e UTIP (Valor: 10 pontos).
- · Apresentações Atividade Avaliativa 6: "Hospitalização da criança: o brinquedo terapêutico como recurso assistencial" (Valor: 10 pontos).

Avaliações:

- Avaliação Bimestral 1 (Valor: 25 pontos)
   Avaliação Bimestral 2 (Valor: 25 pontos)
- 8.2. Prova de Recuperação:

O aluno que tiver presença de 75% ou mais, mas não atingir a nota para passar, poderá fazer uma prova de recuperação no fim do semestre. A prova vale 100 pontos e cobre toda a matéria. Para ser aprovado, é preciso tirar 60 pontos ou mais nessa prova.

#### 8.2.1 Recuperação da disciplina:

· Atividade de Recuperação (100 pontos).

#### 8. **BIBLIOGRAFIA**

## <u>Básica</u>

BOWDEN, V. R. Procedimentos de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à Saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde. Brasília, DF: Ministério daSaúde, 2014. 4 v.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso: método canguru. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.

Disponível em: hp://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\_humanizada\_recem\_nascido\_canguru.pdf. Acesso em: 19 mar. 2019.

GILIO, A. E.; ESCOBAR, A. M. U.; GRISI, S. Pediatria geral: neonatologia, pediatria clínica, terapia intensiva. São Paulo: Atheneu, 2011.

HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. WONG manual clínico de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Mosby, 2013.

NELSON, W. E. Tratado de pediatria. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

SARMENTO, G. J. V. Princípios e prácas de venlação mecânica em pediatria e neonatologia. Barueri: Manole, 2011

TAMEZ, R. N. Enfermagem na UTI neonatal: assistência ao recém-nascido de alto risco. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

# **Complementar**

BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [República Federava do Brasil], Brasília, DF, 1990. Disponível: hp://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015. Instui a Políca Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em:

hp://www.brasilsus.com.br/index.php/legislacoes/gabinete-do-ministro/4007-portaria-n-1-130-de-5-de-agosto-de-2015. Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: hp://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude criança crescimento desenvolvimento.pdf. Acesso em: 19 mar. 2019.

ENGEL, J. Avaliação em pediatria. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2002.

FALCÃO, M. C.; FEFERBAUM, R. Nutrição do recém-nascido. São Paulo: Atheneu, 2003.

OLIVEIRA, R. G. Blackbook: pediatria: medicamentos e ronas médicas. São Paulo: Black Book, 2005.

REIS, M. C.; ZAMBON, M. P. Manual de urgências e emergências em pediatria. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.

TAMEZ, R. N. Enfermagem na UTI neonatal: assistência ao recém-nascido de alto risco. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

# 9. **APROVAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Borges Costa**, **Professor(a) Substituto(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/10/2025, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Richarlisson Borges de Morais**, **Coordenador(a)**, em 03/11/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 6793801 e o código CRC 8FD7099F.

Referência: Processo nº 23117.073702/2025-67

SEI nº 6793801